



ONG- INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS – ICON

CNPJ 28.771.083/0002-12

E-MAIL: institutocultural-icon@outlook.com

TELEFONE: 97202-4610

PA Nº 90990 / 19

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

1. Identificação do Proponente:

Nome da OSC DA SEDE : ONG-INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS - ICON		
CNPJ: 28.771.083/0001-31	Endereço: Rua Andrômeda , 225	
Complemento:	Bairro: Parque Primavera-Guarulhos/SP CEP: 07145-100	
Telefone: 97202-4610	Telefone: 97202-4610	
E-mail: institutocultural-icon@outlook.com		
Dirigente OSC: Dennis Pablo dos Santos		
CPF: 431.963.488-81	RG.: 54.601.466-5	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço Dirigente: Rua Concórdia, 170- Jardim São Domingos – Guarulhos- CEP:07142-043		

2. Dados da Unidade

Nome da OSC DA FILIAL: ONG- INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS- ICON CNPJ: 28.771.083/0002-12	
Endereço: Rua João Camara , 124 CEP:07151-590 - Grs / SP	Horários de Funcionamento: Das 07 H as 18 H
Nome do Diretor:	
Valor Per capta mensal: R\$ 86.425,06 (Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco reais e Seis Centavos).	Custeio de Locação – Aluguel + IPTU: R\$ 8.000,00 + R\$ 203,21= R\$ 8.203,21 (Oito Mil e Duzentos e Três Reais e Vinte e Um Centavos).
Valor Total Mensal: R\$ 94.628,27 (Noventa e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Sete Centavos).	



ONG- INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS – ICON

CNPJ 28.771.083/0002-12

E-MAIL: institutocultural-icon@outlook.com

TELEFONE: 97202-4610

BA Fis. 172
CANº 90990/19

3. Histórico do Proponente (experiência na área, parcerias anteriores):

A ONG- INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS – ICON , foi fundada pelo Presidente Senhor Dennis Pablo dos Santos , nossa entidade desde então presta atendimento proporcionando à comunidade auxílio as reivindicações para melhorias no bairro no aspecto de cultura , lazer, educação e saúde. Proporcionamos as crianças eventos culturais e festividades no decorrer do ano em espaços abertos tais como, quadras , praças e campos de acordo com a disponibilidade.

4. **Descrição do Objeto:** Colaboração entre a Secretaria de Educação e o Instituto Educacional Olhando Por Nós visando à manutenção em regime de mútua cooperação na Unidade Educacional Instituto Educacional Olhando Por Nós para atendimento de crianças de faixa etária de 0 à 03 anos e 11 meses , funcionamento de segunda a sexta –feira ,das 07horas às 18horas com a carga horária mínima de 7 (sete) até no máximo 10 (dez) horas , salvo execuções especificadas em Portaria do setor responsável pela Demanda Escolar.

5. Público – Alvo – Previsão:

97 crianças, sendo 97 berçário .

6. **Justificativa da atividade (Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e a atividade e metas a serem atingidas):**

A demanda local é carente, a população exerce trabalho formal e informal, portanto a demanda atual necessita urgentemente da ampliação de vagas na modalidade CRECHE.

A finalidade dessa Parceria é oferecer atendimento gratuito e de qualidade , visando sempre o desenvolvimento nos aspectos pedagógicos e afetivo, onde o cuidar e o educar estarão sempre presentes na rotina da Unidade Escolar.

7. Objetos:

Proporcionar condições adequadas para promover educação , proteção, segurança, alimentação , cultura,saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção , promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da cidade de Guarulhos.



ONG- INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS – ICON

CNPJ 28.771.083/0002-12

E-MAIL: institutocultural-icon@outlook.com

TELEFONE: 97202-4610

PA N° 90990 / 19

8. Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas/metodologia/cronograma de realização das atividades:

METAS

META 1

Matricular 100%(cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para CEI;

Metodologia:

- Forma de execução(descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):
Executar a proposta pedagógica firmada no termo de colaboração (no decorrer do ano letivo) e conceder para municipalidade as vagas conforme a capacidade física dos espaços existentes na escola.
- Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta
Efetuar matrículas , rematrículas e desistência, atualizar o quadro de demanda junto a Secretaria de Educação sempre que necessário.

META 2

Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todos os alunos, verificar frequência, ausência, afastamento por meio de diário de classe e orientar os pais dos educandos da baixa frequência sempre que necessário por meio de contato telefônico e reuniões que tratem a temática.

Metodologia:

- Forma de execução (descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):
Comunicar-se com os responsáveis via telefone (no decorrer do ano letivo)
- Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta
Verificação contínua dos diários e registros das orientações em livro Ata.



ONG- INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS – ICON

CNPJ 28.771.083/0002-12

E-MAIL: institutocultural-icon@outlook.com

TELEFONE: 97202-4610

PA Nº 90990119

Fls. 174

META 3

Garantir 100% (cem por cento) de gratuidade no atendimento

Metodologia:

- Forma de execução(descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):

Efetuar a matrícula através de cadastro na Secretaria de Educação (no decorrer do ano) e oferecer o ensino público e gratuito na modalidade Creche- Educação Infantil e assegurar a participação dos alunos em todas as atividades escolares.

- Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta
Realizar pesquisa de satisfação junto aos pais sobre o atendimento oferecido.

META 4

Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da Unidade Educacional;

Metodologia:

- Forma de execução(descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):

Garantir a limpeza dos ambientes e oferecer recursos pedagógicos e administrativos que assegurem o bom funcionamento da escola. (no decorrer do ano)

- Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta
Acompanhar diariamente a organização dos ambientes e aplicação dos recursos pedagógicos e administrativos.



ONG- INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS – ICON

CNPJ 28.771.083/0002-12

E-MAIL: institutocultural-icon@outlook.com

TELEFONE: 97202-4610

84 Fls. 175
PA Nº 90990 / 19

META 5

Cumprir plenamente o plano de Adequação;

Metodologia:

- Forma de execução (descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):
Executar e atender as solicitações estruturais descritas no relatório da equipe técnica de vistoria com maior prontidão.
- Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta
Cumprimento das adaptações e documentação de comprovação de tais reformas serão devidamente apresentadas a Secretaria de Educação , mediante registro fotográfico e através de novas visitas in loco da equipe técnica de vistoria.

META 6

Manter o quadro de recursos humanos previsto , observados os prazos dessa Portaria;

Metodologia:

- Forma de execução(descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):
Efetivar contratação, de acordo com o número hábil de profissionais devidamente habilitado para atender as demandas pedagógicas, administrativas e operacionais. (no decorrer do ano letivo)
- Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta
Atualizar o quadro de RH junto a Secretaria de Educação e conferir os comprovantes de escolaridades periodicamente.



ONG- INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS – ICON

CNPJ 28.771.083/0002-12

E-MAIL: institutocultural-icon@outlook.com

TELEFONE: 97202-4610

80 Fls. 176

PA Nº 90990 / 19

META 7

Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com a proposta da SE;

Metodologia:

- Forma de execução(descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):

Ofertar e garantir a participação dos profissionais nas formações por meio de textos e palestras em conformidade com legislações que regem a educação (no decorrer do ano letivo).

- Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta
Assegurar a participação da Equipe pedagógica da Unidade Educacional ;
Lavar em livro ATA as reuniões de planejamento e replanejamento .

META 8

Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças e dos funcionários.

Metodologia:

- Forma de execução(descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):

Manter organizada e atualizada a documentação , do que refere- se aos alunos cabe manter os diários de classe atualizados, bem como os prontuários dos funcionários e o registro de pontos , a fim de mantê-los em conformidade no decorrer do ano letivo.

- Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta
Verificar a frequência dos alunos e constatar se há pendências nas documentações referente aos alunos e funcionários e sempre que necessário comunicar os pais dos alunos e convocar os funcionários a fim de regularização dos mesmos.



ONG- INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS – ICON

CNPJ 28.771.083/0002-12

E-MAIL: institutocultural-icon@outlook.com

TELEFONE: 97202-4610

Fis. 177

PANº 90990 / 19

META 9

Garantir uma alimentação saudável , de qualidade e com boa apresentação 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);

Metodologia:

- Forma de execução(descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término).
Cumprimento do cardápio fornecido pelo DASE diariamente, orientar as cozinheiras a forma de manipulação e higienização tanto dos alimentos quanto ao ambiente de preparo.
- Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta
Aferição diária , com finalidade de constatação para saber se as orientações estão sempre cumpridas , sempre intervir em caso de descumprimento, anexar o Cardápio em local visível.

META 10

Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem- estar o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;

Metodologia:

- Forma de execução(descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término).
Organizar e zelar os espaços e recursos existentes na Unidade Educacional a fim de que todos os ambientes sejam explorados de maneira satisfatória e proveitosa que possa garantir o cuidar e educar no decorrer do ano letivo.
- Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta
Acompanhamento e orientações frequente das atividades pedagógicas desenvolvidas, bem como os momentos de higienização , alimentação e recreação.



ONG- INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS – ICON

CNPJ 28.771.083/0002-12

E-MAIL: institutocultural-icon@outlook.com

TELEFONE: 97202-4610

80 Fls. 170

PA Nº 90990 / 19

META 11

Implementar e manter instrumentos participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;

Metodologia:

- Forma de execução(descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término).

Através das reuniões de Pais e Mestres e de conselho de classe de acordo com Calendário e apresentando para os pais , professores e funcionários os projetos , Plano Político Pedagógico e Regimento Escolar .

- Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta
Registrar em livro Ata a reunião de Pais e Mestres , acompanhar a frequência dos pais através de lista, acolher as sugestões com finalidade de melhoria no desenvolvimento e atendimento .

META 12

Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da Secretaria de Educação;

Metodologia:

- Forma de execução(descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término).

De acordo com BNCC e QSN , propor atividades pedagógicas e lúdicas e ações que focam nas interações e no decorrer do ano letivo.

- Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta
Aplicação Contínua, aferição dos planejamentos semanais elaborados pelos professores e acompanhamento diário pelo coordenador pedagógico das atividades envolvidas com os alunos.



ONG- INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS – ICON

CNPJ 28.771.083/0002-12

E-MAIL: institutocultural-icon@outlook.com

TELEFONE: 97202-4610

88 Fls. 179

PA Nº 90990 / 1 >

META 13

Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as Diretrizes da Secretaria de Educação;

Metodologia:

- Forma de execução(descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término).

Através de Planejamento de ações direcionadas no desenvolvimento dos alunos .

- Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta
Execução e aferição do Semanário e verificar se os planejamentos e as programações estão em consonância com as Diretrizes Do Quadro De Saberes necessários e da Base Nacional Comum Curricular , realizar acompanhamento diário pela coordenação pedagógica.

META 14

Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes da Unidade Educacional a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;

Metodologia:

- Forma de execução(descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término).

Através da Rotina diária estabelecida em todos os ambientes da Unidade Educacional , organizar um cronograma para a higienização dos ambientes especificando os profissionais responsáveis pela limpeza e c dos espaços no decorrer do ano letivo.

- Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta
Acompanhamento diário da direção com a finalidade de garantir a limpeza e conservação de todos os ambientes da Unidade Educacional, registrar as ações.



ONG- INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS – ICON

CNPJ 28.771.083/0002-12

E-MAIL: institutocultural-icon@outlook.com

TELEFONE: 97202-4610

PA Nº 90990 / 19

Fig. 180

META 15

Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos , de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos .

Metodologia:

- Forma de execução(descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término).

Contar com assessoria jurídica a fim de direcionar as questões trabalhistas e assessoria de contabilidade para direcionar os recursos recebidos de maneira eficiente, transparente e de acordo com as orientações da Secretaria de Educação no decorrer do ano letivo.

- Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta
Através da Prestação de Contas , apresentação para a Secretaria de Educação e Prestação de Contas os comprovantes de aplicação dos recursos , através de documentações comprobatórias exigidas dentro dos prazos estipulados mantendo a regularidade e a organização quanto a aplicabilidade dos recursos.

9. Previsão de Atendimento / Público (Número de crianças por faixa etária / agrupamento/professores):

ANEXO III

10. Calendário Anual de Atividades:

O calendário será apresentado anualmente em conformidade com o calendário fornecido pela Secretaria de Educação e com todas as atualizações necessária em consonância com a Secretaria de Educação, respeitando a Legislação vigente, contendo as datas/ períodos destinados, dentre outros, para : avaliações, paradas pedagógicas, reuniões com famílias, festas, comemorações e outros eventos.



ONG- INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS – ICON

CNPJ 28.771.083/0002-12

E-MAIL: institutocultural-icon@outlook.com

TELEFONE: 97202-4610

PA Nº 90990 / 19

11. Plano de Aplicação dos recursos Financeiros (Planilhas obrigatórias):

I – Aplicação do repasse inicial para implantação:

Tipo de Despesa	Descrição da Despesa	Valor Previsto R\$
Consumo	Produtos de limpeza, material de escritório, materiais pedagógicos, produtos de higiene, utensílios domésticos	24.425,06
Bens Permanentes	Geladeira, freezer, Frigobar, Micro-ondas, Computador, Impressora, fogão, Mesas de escritório, cadeiras, Relógio de ponto, Kit de Segurança, ventiladores, bebedouro, mesa e cadeiras para refeitório, playground, cortinas, armários, exaustor, liquidificador, espremedor de frutas, batedeira de bolo, aparelho de telefone, televisão, radio, Retoprojetor, etc	62.000,00

II – Quadro de despesas com recursos humanos (ANEXO IV)

III – Quadro geral de receitas e despesas (ANEXO V)

IV – Memória de cálculo do rateio de despesas (ANEXO VI)

Guarulhos, 27 de Janeiro de 2020.